

ATA Nº 007/2026

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. A Sra. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. A Sra. Presidente coloca a ATA Nº 006/2026 em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca a ata em votação, sendo aprovada por todos. A Sra. Presidente passa a palavra para o Assessor Jurídico, que iniciou cumprimentando os nobres vereadores e os servidores da Casa. Em seguida, informou que o Projeto nº 019 já havia sido objeto de discussão na sessão anterior, ocasião em que a presidente apresentou uma pequena dúvida e solicitou informações ao Executivo a respeito do cargo de Diretor de Escola. Relatou que foi solicitado o pedido de retirada do projeto para que o Executivo pudesse reformulá-lo ou demonstrar sua legalidade. Diante desse pedido, a Procuradoria do Município entrou em contato e demonstrou a legalidade do projeto pelo seguinte fato: o Projeto nº 019 altera a Lei nº 657/2001, a qual criou, à época, duas funções gratificadas de Diretor de Escola. Posteriormente, o Executivo apresentou que, no ano de 2012, por meio da Lei nº 1.235, foram criados dois cargos de Diretor de Escola. Assim, atualmente, o quadro do município possui dois cargos de Diretor de Escola CC1 e duas funções gratificadas FG1. Esclareceu, ainda, que a alteração pretendida se refere à remuneração dos cargos de Diretor de Escola, criados pela Lei nº 1.235, de 27 de novembro de 2012. Informou também que a referida lei foi promulgada pelo então vice-prefeito. Dessa forma, o projeto retornou ao Legislativo na forma original em que foi encaminhado, estando apto para ser colocado em discussão e votação pelos nobres edis. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 019/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. A Sra. Vereadora Iziana Benedetti Oro faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente e os demais colegas prestadores de serviço desta casa, a Vereadora manifestou uma dúvida ao Assessor Jurídico, questionando que a Lei nº 657/2001 previa a função gratificada (FG) e perguntando se foi a Lei de 2012 que criou o cargo em comissão (CC). O Assessor Jurídico faz o uso da palavra respondendo a Vereadora explicou que, quando foi criado o plano de carreira, os cargos de Diretor de Escola eram funções gratificadas, não existindo cargos em comissão. Informou que, no ano de 2012, foram criados os cargos de Diretor de Escola, razão pela qual não haveria possibilidade de conceder função gratificada (FG) para cargos em comissão (CC). Esclareceu, ainda, que a Lei de 2012 alterou o artigo inicial, conferindo legalidade à criação dos cargos de Diretor de Escola. A Sra. Vereadora Iziana Benedetti Oro faz uso da palavra, questionou se, nesse caso, os diretores estariam recebendo o valor de R\$ 3.793,00, correspondente ao padrão CC1. O Assessor Jurídico faz o uso da palavra, explicou que, atualmente, o valor é de R\$ 3.793,00 e que passará para R\$ 5.400,00. Esclareceu que hoje existem dois cargos de Diretor de Escola e que também podem exercer a função servidores efetivos mediante função gratificada (FG). Informou ainda que a diretora não necessariamente precisa ocupar o cargo de Diretor de Escola, pois existem quatro possibilidades de atuação: dois cargos de Diretor de Escola CC1 e duas funções gratificadas (FGs). Dessa forma, podem existir até quatro pessoas exercendo a função. A Sra. Vereadora Iziana Benedetti Oro faz uso da

palavra afirmou que as diretoras do município não estão recebendo o valor correspondente ao CC1, pois recebem remuneração superior. Dessa forma, concluiu que elas não estariam enquadradas no cargo de CC1 e, conseqüentemente, não estariam recebendo pelos vencimentos desse cargo. O Assessor Jurídico faz o uso da palavra, informou que as diretoras podem ser servidoras efetivas com função gratificada (FG). Caso não sejam efetivas, devem ocupar o cargo de Diretor de Escola, cuja remuneração gira em torno de R\$ 3.000,00 e pouco. Ressaltou que é necessário verificar a forma como estão enquadradas. Esclareceu ainda que a alteração proposta se refere exclusivamente ao cargo de Diretor de Escola, podendo ocorrer a hipótese de que atualmente estejam lotadas em função gratificada (FG), hipótese em que seria exigido o vínculo efetivo. Havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 020/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 021/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 022/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Nada mais a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 maio de 2026, às dezenove horas. Eu, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini - RS, 11 de maio de 2026.